



L I D O

Em 05/03/05

7 Souza

Assessoria da Plenária

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

REQUERIMENTO N°

RQ 1750/2005

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS e outros)

Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Presidência, por intermédio do Gabinete da Mesa Diretora, para deferimento ou indeferimento.

Em 02/10/05

Monica
Requer a realização de Sessão Solene alusiva ao DIA NACIONAL DE COMBATE AO CÂNCER,

Flávia Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria da Plenária

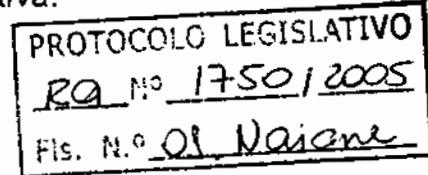
no dia 23 de novembro de 2005 (quarta-feira) às

10h, no plenário desta Câmara Legislativa.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Requeremos, nos termos do art. 145, V, combinado com o art. 99, IV, art. 124, art. 135, I, a, a realização de Sessão Solene alusiva ao DIA NACIONAL DE COMBATE AO CÂNCER, no dia 23 de novembro de 2005 (quarta-feira) às 10h, no plenário desta Câmara Legislativa.

JUSTIFICAÇÃO



O Dia Nacional de Combate ao Câncer (27 de novembro) foi criado em 1988 pelo Ministério da Saúde com o objetivo de ampliar o conhecimento da população sobre o tratamento e, principalmente, sobre a prevenção da doença. Todo ano, é escolhido um tema para nortear as atividades de caráter educativo e social que são desenvolvidas na data.

Neste ano de 2005, ainda não foi estabelecido um tema principal de abordagem pelo Instituto Nacional do Câncer – INCA, mas é indescritível a importância da divulgação de informações acerca da doença, principalmente sobre os sintomas da doença e os novos tratamentos que surgem a cada dia visando uma cura.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

Câncer é o nome dado a um conjunto de mais de 100 doenças que têm em comum o crescimento desordenado (maligno) de células que invadem os tecidos e órgãos, podendo espalhar-se (metástase) para outras regiões do corpo.

Dividindo-se rapidamente, estas células tendem a ser muito agressivas e incontroláveis, determinando a formação de tumores (acúmulo de células cancerosas) ou neoplasias malignas. Por outro lado, um tumor benigno significa simplesmente uma massa localizada de células que se multiplicam vagarosamente e se assemelham ao seu tecido original, raramente constituindo um risco de vida.

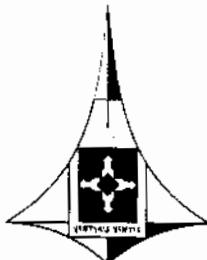
Nesse contexto, o câncer infantil tem preocupado devido à sua difícil detecção, pois, muitas vezes, os sintomas são confundidos com os de outras doenças que comumente atacam crianças.

O câncer infantil é o nome dado a um grupo de doenças não contagiosas, que atinge crianças e adolescentes de 0 a 19 anos de idade. Tem em comum o aparecimento de células modificadas que se multiplicam rápida e desordenadamente (não respeitam o controle de crescimento das células normais) em algum órgão, atrapalhando seu funcionamento. Essas células podem migrar para outras partes do corpo, através do sangue, e se instalar em outro lugar, fazendo crescer aí um novo tumor chamado metástase.

Além do aparecimento e crescimento rápido o câncer na criança é, na maioria das vezes, sistêmico, ou seja, generalizado. O defeito genético acontece nas células primitivas. Esses clones de células passa a se dividir em outros iguais a ele, e não se diferencia, não fica uma célula madura, pronta. O câncer é muito diferente na criança em relação ao câncer no adulto. Na criança geralmente afeta as células do sistema sanguíneo e os tecidos de sustentação. Enquanto no adulto afeta as células do epitélio, que recobrem os diferentes órgãos (câncer de mama, pulmão).

Os tumores infantis são raros, menos de 5% de todas as crianças irão desenvolver câncer antes de 15 anos. Mas as consequências da doença

PROTOCOLO LEGISLATIVO
20 N° 1250 / 2005
Fls. N.º 02 Abianez



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

são maiores para elas que têm mais anos de vida a ganhar ou perder. No Distrito Federal surgem cerca de 180 novos casos por ano.

Atualmente, 70% das crianças acometidas de câncer podem ser curadas. O sucesso no tratamento depende principalmente do diagnóstico precoce, preciso (identificar o tipo de tumor e a extensão) e especializado.

No tratamento pode ser usado a quimioterapia (o câncer infantil é mais sensível à quimioterapia, a principal arma contra a doença), radioterapia, cirurgia e o transplante de medula óssea (usado em alguns casos de leucemia, linfomas e tumores sólidos). A criança reage melhor ao tratamento e apresenta menos efeitos colaterais.

No Distrito Federal, a assistência pública é feita no Hospital de Base do Distrito Federal (HBB), onde acontece a fase inicial do tratamento. Consulta, diagnóstico e unidade de internação, atendendo em média 30 crianças por dia. Há, ainda, o Hospital de Apoio, que oferece o tratamento em sistema ambulatorial - internação de curta duração para fazer a quimioterapia que pode ser de um, dois ou cinco dias, depois a criança volta para casa. Atende em média 40 crianças por dia e possui 12 leitos para internações de curta duração, 12 cadeiras para tomar quimioterapia e 23 leitos de internação. Além disso, conta com um atendimento multidisciplinar com psicólogos, assistentes sociais, dentista e uma professora da Fundação Educacional (realiza trabalhos pedagógicos durante o período de internação).¹

Há 17 anos, um grupo de pais - cujos filhos faziam tratamento de leucemia no Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF) - resolveu ir à luta e ajudar quem não tinha mais esperança no combate à doença. Foi dessa forma que nasceu a Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias (Abrace) - uma instituição filantrópica, com fins não econômicos, e declarada como de Utilidade Pública.²

¹ Fonte: Instituto Nacional do Câncer - INCA

² Fonte: Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias (Abrace) - www.abrace.com.br

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
RQ. N° 1750 / 2005



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

Por meio do reconhecimento e do apoio da comunidade, além de diversas parcerias com empresas solidárias, a instituição tem conseguido cumprir sua principal meta: proporcionar qualidade de vida e garantir o tratamento a qualquer criança ou adolescente portador de câncer ou outras doenças hematológicas, incluindo assistência psico-social a seus familiares.

Os assistidos são crianças e adolescentes entre zero e 18 anos, de ambos os sexos, residentes no Distrito Federal ou vindos de outros estados para tratamento em Brasília. Para atender esses pacientes, a instituição conta com uma Casa de Apoio, localizada no Guará II, onde as crianças e seus acompanhantes ficam acomodados, com toda infra-estrutura, durante todo o período em que precisam de cuidados especiais.

A Abrace também promove cursos profissionalizantes para os pais das crianças e jovens atendidos, visando a melhoria da renda familiar e o fim do assistencialismo. Além disso, fornece e distribui cestas básicas, repassa doações como móveis, utensílios domésticos, agasalhos, passagens aéreas, passes urbanos para os pacientes e, até mesmo, próteses e órteses para pacientes amputados.

No ano de 2003, a Abrace realizou mais de 940 atendimentos, à crianças, adolescentes e familiares. O principal orgulho da instituição é o fato de ter contribuído para que o índice de cura aumentasse de 50% para 75%, e de ter revertido o índice de abandono do tratamento de 28% para zero.

Nesse sentido, o principal projeto da ABRACE para 2004 é a construção do Instituto de Especialidades Pediátricas - Hospital do Câncer Infantil. Nas instalações do Instituto será oferecido o serviço de transplante de medula óssea, agilizando assim o tratamento das crianças e adolescentes atendidos hoje no Distrito Federal, tirando-as das filas de Hospitais de São Paulo e Curitiba.

Esta Sessão Solene será um reconhecimento público à importância da obra social desenvolvida pela ABRACE, concedendo-lhes homenagem no DIA NACIONAL DO CÂNCER. Destarte, esta Câmara Legislativa não pode deixar de

PROTOCOLO LEGISLATIVO
2a. No 17/05/2005
Almíndre



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

integrar as comemorações desse dia tão importante, razão pela qual propomos a presente Sessão Solene.

Diante do exposto, rogamos o apoio para a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS
PMDB/DF

DEPUTADO AGUINALDO DE JESUS
PMDB/DF

DEPUTADO EXPEDITO BANDEIRA
PMDB/DF

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO
PMDB/DF

DEPUTADO GIM ARGELLO
PMDB/DF

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES
PMDB/DF

DEPUTADO JOÃO DE DEUS
PMDB/DF

DEPUTADA EURIDES BRITO
PMDB/DF

DEPUTADO JORGE CAUHY
PMDB/DF

DEPUTADO ODILON AIRES
PMDB/DF

DATA RESERVADA NA AGENDA
GERAL DE EVENTOS 93/1105
HORA: 10 LOCAL Plenário

D. Pedro Passos
Gabinete do Congresso

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Nº 1750/12005
Pág. 01
Fis. N.º 05 Manaus